



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Gabinete do Deputado Pastor Cavalcante

Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio do Rangedor – Cohafuma
São Luís - MA – 65.071-750 - Tel. 98 3269-3205 – dep.pastorcavalcante@al.ma.leg.br

INDICAÇÃO Nº /2019

Senhor Presidente,

Nos termos do Art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente Indicação seja encaminhada ao Governo do Estado e ao senhor Secretário Estadual de Educação, Sr. Felipe Costa Camarão, solicitando a inclusão do Município de Açailândia/MA para ser contemplado com duas unidades escolares no programa Escola Digna, considerando que a macropolítica de educação da SEDUC tem por finalidade institucionalizar as ações da secretaria em eixos estruturantes que subsidiam teórico, político e pedagogicamente as ações educativas da Secretaria de Estado da Educação, como política de Estado, de modo a orientar as unidades regionais, as escolas e os setores da SEDUC, dando-lhes uma unidade em termos de concepção teórica e metodológica para o desenvolvimento das práticas pedagógicas.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 21 de maio de 2019.

Pastor Cavalcante

Deputado Estadual